

REQUERIMENTO**DIRIGIDO A:** Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa**ASSUNTO:** Ação de Despejo Casalense Futebol Clube**DATA:** 28/02/2014

O Casalense Futebol Clube, clube histórico de Campo de Ourique fundado no dia 1 de Maio de 1922, prestes a completar 92 anos, está sujeito a uma ação de despejo por parte da CML.

Antes de ser deslocado para a Av. De Ceuta o Casalense Futebol Clube situava-se no Casal Ventoso de Baixo, n.º 10A. É um clube de Bairro, que serve uma população pobre e carente de actividades de lazer e espaços de convívio.

Actualmente o clube tem mais de 200 sócios e encontra-se situado na Av. De Ceuta Norte, Rua da Quinta do Loureiro, Lote 9, Lojas 1 e 3. Tal como centenas de coletividades no país, o Clube teve um período menos bom, com redução de actividade e incumprimento no pagamento de rendas antigas.

O Casalense está activo no Bairro e tem uma Comissão de 8 elementos, eleita em Dezembro passado, uma semana antes do Natal, e presidida pelo sr. António Augusto Fernandes Matos e tem como vice-presidente o Sr. António Bernardino Branco Teixeira Valente.

O clube teve um período com pouca actividade, várias rendas não foram pagas, mas a nova Direcção tem desenvolvido esforços para reactivar o clube mantendo-o aberto e servindo de centro de convívio para os idosos do bairro, ver jogos futebol, jogar às cartas ou dominó, servindo de polo dinamizador de convivialidade que tanto faz falta a este bairro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT 759/SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 5/03/14

Jorgina de Jesus

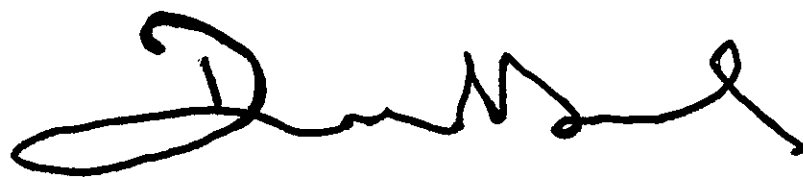
Está, aliás na tradição do clube a realização de actividades desportivas, teatro, festas de natal, arraiais, sessões de fados, iniciativas de apoio às crianças do bairro e mesmo apoio social, como a “sopa casalense”. Os responsáveis do clube recordam o apoio a uma criança com Leucemia em 1998. Destacou-se também a exposição no septuagésimo oitavo ano do Casalense Futebol Clube e o destaque que teve no Boletim da Freguesia de santo Condestável.

A Comissão eleita tornou público que se propõe a pagar todos os meses duas rendas, a renda actual e uma renda atrasada a fim de ir regularizando a dívida que o clube tem para com a autarquia, numa tentativa de evitar o despejo.

Face ao acima exposto, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, nos termos da alínea j) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, vem requerer a V.Ex.ª, com carácter de urgência que sejam obtidos, para além de todos os esclarecimentos sobre acção de Despejo Casalense Futebol Clube que o executivo entenda serem relevantes para o processo em curso, ainda as seguintes informações:

- 1. Informação sobre a acção de despejo, nomeadamente, fundamentos e prazos;**
- 2. Informação sobre a possibilidade de abrir um processo negocial com a direcção do Casalense Futebol Clube no sentido de suspender a acção de despejo e calendarizar um programa de pagamento de dívida do clube à autarquia;**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ricardo Robles



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr.º António Luís Santos Cost
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/0171/AML/14 (ENT/759/GAAM/14) (Req. n.º 17/2014)	05-03-2014

Assunto: Requerimento s/n BE - Acção de despejo Casalense Futebol Clube

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe junto envio cópia do requerimento, apresentado pelo Exmo. Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitando a V.Exa que com a brevidade possível providencie a informação requerida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Helena Roseta

SM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT ~~77~~ /SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 07/03/2014

ros